



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

Unidade Auditada: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Exercício: 2019

Responsável: Nelson José Oaquim Junior

1-INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, no inciso I do artigo 22 do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, na Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020 apresentamos os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**, do exercício de 2019, da CODERTE

O escopo do nosso trabalho foi definido pelo Modelo 3 da Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017.

1.1 Nome Completo e Oficial da Unidade: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro		1.2 CNPJ: 42.467.191/0001-46	
1.3 Sigla: CODERTE	1.4 UG/UGE: 3171/317100		1.5 Gestão: 00006
1.6 Natureza Jurídica: Entidade da administração indireta do Poder Executivo		1.7 Vinculação: Secretaria de Estado de Transportes	
1.8: Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, nº 65 / Centro – RJ		CEP: 20.091-007	
Telefone: 2332-5050	Fac-símile: 2332-5044	1.9 Página institucional na internet: WWW.coderte.rj.gov.br	
1.10 Norma de criação: Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975.			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

1.11 Objetivos da unidade:

A Companhia foi criada pelo Decreto-Lei nº 87, de 02 de maio de 1975. A 27ª Assembleia Geral Ordinária e 58ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o novo Estatuto Social em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto nº 46.188/2017.

A empresa tem por objeto social:

I Projetar, construir, modernizar, administrar, operar e conceder terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigo de ônibus e estacionamentos públicos, bem como fiscalizar os concedidos;

II Determinar, cobrar e arrecadar tarifas de acostamento, de embarque em terminais, de pedágio, de locação, de sanitários, de guarda-volumes, de concessão dos bens e serviços previstos nos incisos anteriores, observando a legislação aplicável;

III Promover o desenvolvimento do estudo e a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como concessões e parcerias público privadas;

IV Exploração comercial e publicitária nos locais sob sua jurisdição;

V Garantir a qualidade e a eficiência da prestação do serviço público aos seus usuários;

VI Selecionar, recrutar, treinar e aperfeiçoar capital humano para os seus serviços, na forma da Lei; e

VII Desenvolver tecnologias para maximizar a eficiência e a qualidade dos serviços.

1.12-Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 044, 08/10/1996- Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 053, 17/01/2003 – Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.

Em atendimento ao Decreto nº 41.880, de 25/07/2009, a 336ª Reunião do Conselho de Administração da CODERTE deliberou pela aprovação e modificação da estrutura da Diretoria de Administração e Finanças da Companhia, dentre outros assuntos

A 27ª Assembleia Geral Ordinária e 58ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28/12/2018, aprovou o novo Estatuto Social.

1.13 Função de Governo Predominante:

26 – Transporte

1.14 Situação da Unidade:

Unidade gestora executora, em funcionamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

2.ROL DOS RESPONSÁVEIS:

DIRETORIA			
Responsável	Matrícula	Cargo/Função	Período de Gestão
AlexeyBobroff Daros	30010	Diretor-Presidente	01/01 a 12/06/2019
VAGO			13/06 a 16/06/2019
Oswaldo de Andrade Dreux	30013	Diretor-Presidente Interino	17/06 a 25/06/2019
Aroldo Antonio de Oliveira Mendonça	30036	Diretor-Presidente	26/06 a 08/10/2019
Roberto Aroso Cardoso	30050	Diretor-Presidente Interino	09/10 a 22/10/2019
Nelson José Oaquim Junior	30041	Diretor-Presidente	23/10 a 31/12/2019
Oswaldo de Andrade Dreux	30013	Vice-Presidente	01/01 a 16/06/2019
VAGO		Vice-Presidente	17/06 a 31/07/2019
Roberto Aroso Cardoso	30050	Vice-Presidente	01/08 a 08/10/2019
VAGO		Vice-Presidente	09/10 a 22/10/2019
Roberto Aroso Cardoso	30050	Vice-Presidente	23/10 a 31/12/2019
José Paixão Barros Torres	30012	Chefe de Gabinete	01/01 a 30/06/2019
Nelson José Oaquim Junior	30041	Chefe de Gabinete	01/07 a 22/10/2019
Franklin Moreira dos Santos	30040	Chefe de Gabinete	23/10 a 31/12/2019
Álvaro Bezerra Silva	29975	Diretor de Adm. e Finanças	01/01 a 31/01/2019
Luiz Eduardo Correa de Britto	30016	Diretor de Adm. e Finanças	01/02 a 25/06/2019
José Mucio Gusmão Porto	30037	Diretor de Adm. e Finanças	26/06 a 31/12/2019
Walter Luiz Cardoso Andrade	4274201-3	Diretor Técnico Operacional	01/01 a 03/01/2019
Mario Cezar Baggio de Castro	30011	Diretor Técnico Operacional	04/01 a 17/06/2019
VAGO		Diretor Técnico Operacional	18/06 a 25/06/2019
Alexandre da Silva Gonçalves	30038	Diretor Técnico Operacional	26/06 a 31/12/2019

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO			
Célia Regina de Q. Ribeiro	29768	Assessora Chefe da Assessoria de Controle e Auditoria Interna	01/01 a 31/12/2019

RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE			
Carlos Frederico P.de Andrade	29.977	Assessor de Contab. Analítica	01/01 a 16/09/2019
Tânia M ^a da Cunha Almeida	5012909-0	Assessor de Contab. Analítica	17/09 a 31/12/2019
José Carlos Duarte	5493	Chefe do Serviço de Tesouraria	01/01 a 31/12/2019



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Responsável	Cargo/Função	Órgão	Período de Gestão
Carlos da Silva Mello	Presidente	SECTRANS	01/01 a 30/11/2019
AlexeyBobroffDaros	Vice-Presidente Interino	CODERTE	01/01 a 05/08/2019
VAGO	Vice-Presidente	CODERTE	06/08 a 08/08/2019
Aroldo Antonio de Oliveira Mendonça	Vice-Presidente	CODERTE	09/08 a 08/10/2019
Roberto Aroso Cardoso	Vice-Presidente	CODERTE	09/10 a 22/10/2019
Nelson José Oaquim Junior	Vice-Presidente	CODERTE	23/10 a 31/12/2019
Taísa de Sá Domingues	Conselheira	Acion Minoritário	01/01 a 31/12/2019
CONSELHO FISCAL			
Responsável	Cargo/Função	Órgão	Período de Gestão
Cláudia Torres Santoro	Presidente	SEF	01/01 a 31/12/2019
Mario Tinoco da Silva Filho	Membro Efetivo	SEPLAG	01/01 a 31/12/2019
Marcos Vinicius Brandão	Membro Efetivo	Acion Minoritário	01/01 a 31/12/2019
Mauro Soares Tavares	Membro Suplente	SETRANS	01/01 a 31/12/2019

3- NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA UNIDADE

3.1- Análise do Cumprimento dos Objetivos Corporativos Previstos em seu Estatuto, Contrato, Lei de Criação ou Similar

O Estatuto Social da Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em 28 de dezembro de 2018 em conformidade com o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto nº 46.188/2017, e seus objetivos são:

I Projetar, construir, modernizar, administrar, operar e conceder terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigo de ônibus e estacionamentos públicos, bem como fiscalizar os concedidos;

II Determinar, cobrar e arrecadar tarifas de acostamento, de embarque em terminais, de pedágio, de locação, de sanitários, de guarda-volumes, de concessão dos bens e serviços previstos nos incisos anteriores, observando a legislação aplicável;

III Promover o desenvolvimento do estudo e a análise de viabilidade técnico-econômica para implantação de terminais rodoviários, marítimos, fluviais, carga e garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos, bem como concessões e parcerias público privadas;

IV Exploração comercial e publicitária nos locais sob sua jurisdição;

V Garantir a qualidade e a eficiência da prestação do serviço público aos seus usuários;

VI Selecionar, recrutar, treinar e aperfeiçoar capital humano para os seus serviços, na forma da Lei; e

VII Desenvolver tecnologias para maximizar a eficiência e a qualidade dos serviços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Ao assumir, em 2019, a Administração da Companhia, os Gestores preocuparam-se em conhecer o estado de conservação e operacionalização dos Terminais Rodoviários e dos Estacionamentos. Observaram a necessidade de reparos e modernização desses terminais com o objetivo de melhorar a qualidade da prestação dos serviços aos usuários e um aumento na arrecadação.

Por outro lado, com o objetivo de reduzir despesas com contratações, está efetuando reparos e a conservação dos Terminais Rodoviários utilizando a mão-de-obra, de eletricitistas, engenheiros e outros, da própria empresa.

A Companhia cumpre em **parte** os objetivos previstos no Estatuto Social, contudo, a nova Administração está envidando todos os esforços no sentido de ampliar o campo de atuação da Companhia abrangendo os demais itens dispostos no Estatuto Social.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA GESTÃO

4.1- GESTÃO NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA

O quadro a seguir demonstra o acompanhamento das metas traçadas e a situação no **segundo quadrimestre de 2019**:

Ação	Produto Título	Região Estadual	Situação	%Realização
1004	Terminal rodoviário implantado	Norte Fluminense – Macaé	Não Iniciado	0,00%
1004	Terminal rodoviário reformado	Centro Sul Fluminense – Três Rios	Não Iniciado	0,00%
1004	Terminal rodoviário reformado	Baixadas Litorâneas – Cabo Frio	Não Iniciado	0,00%
6098	Terminal rodoviário operacionalizado	Centro Sul Fluminense – Mendes	Contínuo	100,00%
6098	Terminal rodoviário operacionalizado	Centro Sul Fluminense – Três Rios	Contínuo	100,00%
6098	Terminal rodoviário operacionalizado	Centro Sul Fluminense – Vassouras	Contínuo	100,00%
6098	Terminal rodoviário operacionalizado	Baixadas Litorâneas – Cabo Frio	Contínuo	100,00%
6098	Terminal rodoviário operacionalizado	Região Metropolitana – Mesquita	Contínuo	100,00%
6098	Terminal rodoviário operacionalizado	Noroeste Fluminense – Itaperuna	Contínuo	100,00%
6098	Terminal rodoviário operacionalizado	Norte Fluminense – Macaé	Contínuo	100,00%
A420	Terminal rodoviário concedido	Região Metropolitana-Nilópolis	Contínuo	100,00%
A420	Terminal rodoviário concedido	Região Metropolitana-Niteroi	Contínuo	100,00%
A420	Terminal rodoviário concedido	Região Metropolitana-N. Iguaçu	Contínuo	100,00%
A420	Terminal rodoviário concedido	Região Metropolitana – RJ	Contínuo	100,00%
A537	Terminal rodoviário reformado	Região Metropolitana – N. Iguaçu	Andamento	

Fonte: Relatório das Ações Realizadas – SIPLAG (fornecido pela Assessoria de Planejamento e Gestão)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

A) FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR CAUSAS E INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA GESTÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO?

Ressalta-se que as metas físicas foram na sua maioria atingidas e que o quadro acima refere-se as realizações até o segundo quadrimestre.

4.1.1- APRECIÇÃO DOS ACHADOS

Da análise do quadro de acompanhamento das metas traçadas, verifica-se que a Ação 6098 – Operacionalização de Terminais Rodoviários e Estacionamento, que tem por objeto “garantir a qualidade dos serviços prestados à população nos terminais e estacionamentos da CODERTE”, apresentou as metas realizadas.

A Ação 1004 – Implantação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamento, tem por objeto “proporcionar maior opção, segurança e conforto aos usuários dos terminais rodoviários e estacionamentos administrados pela CODERTE”, de acordo com a informação apresentada acima, não deu início à execução prevista.

Da Ação A420 – Concessão de Terminais Rodoviários, que é uma ação não orçamentária e que tem por objeto “Fiscalizar a operacionalização dos terminais rodoviários Novo Rio e Roberto Silveira e os terminais rodoviários Américo Fontenelle, Menezes Cortes-TGMC, Nilópolis e Nova Iguaçu, vem sendo realizada como prevista.

No que tange a Ação A537 – Reforma de Terminais Concedidos, é uma ação não orçamentária, tendo por objeto “proporcionar maior acessibilidade e conforto aos usuários dos terminais rodoviários e estacionamentos administrados pelas concessionárias”, apresenta-se em andamento.

4.1.2- RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAMOS que as metas traçadas no PPA sejam observadas.

5- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Análise das inconsistências no planejamento da receita

O quadro a seguir demonstra um comparativo entre a Receita Prevista e a Receita Realizada identificando assim a inconsistência na arrecadação:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Cod. Natureza	Natureza da Receita	Previsão Inicial	Receitas Realizadas	Receita a Arrecadar
1310011101	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	838.944,00	2.854.325,42	-2.015.381,42
1321005101	Juros de Títulos de Renda – Principal	1.200.000,00	428.628,44	771.371,56
1339011102	Demais Delegações de Serv. Públicos - Outros Serv. de Transporte – Principal	12.632.256,00	10.316.683,24	2.315.572,76
1620021101	Serviços de Transportes – Principal	10.381.080,00	4.884.207,76	5.496.872,24
1690991101	Outros Serviços – Principal	0,00	6.324,89	-6.324,89
1910091101	Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1922991101	Outras Restituições – Principal	0,00	84.946,27	-84.946,27
1990991199	Demais Receitas	0,00	0,07	-0,07
1990991201	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	39.405,10	-39.405,10
7310011101	Rec. Intraorçamentária - Alugueis e Arrendamento – Principal	0,00	334.010,32	-334.010,32
7310021101	Rec. Intraorçamentária - Concessão Permissão Autorização Cessão Direito de Uso Bens Imóveis Público Principal	4.920.000,00	3.987.288,88	932.711,12
7923991104	Rec. Intraorçamentária - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido Demais Áreas – Principal	273.312,00	442.902,04	-169.590,04
TOTAL		30.257.592,00	23.378.722,43	6.878.869,57

Ressalte-se que os valores do quadro demonstrativo foram extraídos do Sistema SIAFE-Rio por intermédio de consulta aos Relatórios do Flexvision, base no mês “13” de 2019.

Analisando o quadro a seguir observa-se que a receita mensalmente prevista está superior a receita arrecadada, **exceto no mês de agosto**.

Mês	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença
Janeiro	2.521.466,00	1.867.684,92	-653.781,08
Fevereiro	2.521.466,00	1.752.243,39	-769.222,61
Março	2.521.466,00	2.191.547,59	-329.918,41
Abril	2.521.466,00	2.007.945,02	-513.520,98
Maiο	2.521.466,00	1.837.057,68	-684.408,32
Junho	2.521.466,00	1.854.544,64	-666.921,36
Julho	2.521.466,00	1.637.528,72	-883.937,28
Agosto	2.521.466,00	2.563.813,55	42.347,55
Setembro	2.521.466,00	1.582.910,59	-938.555,41
Outubro	2.521.466,00	1.865.883,68	-655.582,32
Novembro	2.521.466,00	1.836.629,68	-684.836,32
Dezembro	2.521.466,00	2.380.932,97	-140.533,03
///////	30.257.592,00	23.378.722,43	-6.878.869,57

Constata-se no quadro acima, que a Receita Prevista não foi alcançada embora houvesse um aumento na arrecadação no mês de dezembro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

5.2 Análise das inconsistências no planejamento da despesa

O quadro abaixo demonstra o comportamento das despesas até o mês “13” de dezembro/2019. Os dados para a elaboração do mesmo foram extraídos do Sistema SIAFE-Rio.

Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Corrente	27.751.972	31.305.625	21.238.979	20.318.032	19.342.822
1-Pessoal e Enc. Sociais	10.542.500	14.196.902	8.931.417	8.873.334	8.673.414
2-Juros e Enc. Da Dívida	120.000	120.000	94.362	94.362	94.362
3-Outras Desp. Correntes	17.089.472	16.988.723	12.213.200	11.350.336	10.575.046
Capital	2.505.620	4.285.620	1.441.351	1.441.351	1.437.571
4-Investimentos	25.000	1.093.000	34.100	34.100	30.320
5-Inversões Financeiras	0	212.000	210.766	210.766	210.766
6-Amort. Da Dívida	2.480.620	2.980.620	1.196.485	1.196.485	1.196.485
TOTAL	30.257.592	35.591.245	22.680.330	21.759.384	20.780.393

5.3 Análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores

Verificamos que as Despesas de Exercícios Anteriores, **reconhecidas no exercício de 2018** foram devidamente pagas.

5.4 Análise da execução dos Restos a Pagar

Observamos que a conta “Restos a Pagar Processado” – 632110101 apresenta em 31/12/2019, o saldo de R\$ 579.164,13, assim representado:

Histórico	R\$
RP Processado a Pagar 31/12/2018	787.174,44
Inscrições em 31/12/2018	1.402.714,53
Saldo em 31/12/2018	2.189.888,97
RP Pagos em 2019	(1.611.566,23)
RP Processado Cancelados	841,39
Saldo em 31/11/2019	579.164,13

Verificamos que na composição do saldo de Restos a Pagar Processado constam registros de empenhos de 2014 em diante. Esta conta deverá ser acompanhada objetivando o cancelamento dos registros com mais de cinco anos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Verificamos que os três registros referentes ao exercício de 2014, são relativos à solicitação de pagamento a empresa Rocha Calderon. Constatamos que consta da relação de contingências, onde a CODERTE se apresenta no polo passivo, o valor referente as notas fiscais não pagas e consoante despacho da Assessoria Jurídica o processo encontra-se para conclusão do Juiz.

Seguiremos acompanhando

6- GESTÃO FINANCEIRA

6.1 Atestação de não existência de pagamentos por Ofício

Verificamos que houve pagamento por Ofício em razão da não liberação do orçamento e a necessidade de pagamento de um documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, referente ao recolhimento do REFIS, em 28/02/2019, no valor de R\$ 178.114,20.

Constatamos que o valor foi empenhado 2019NE00109, liquidado por intermédio da 2019NL00099 e devidamente pago.

6.2 Atestação da não existência de conta bancária não integrada do SIAFE-Rio

Atestamos que as contas bancárias da Companhia, até a presente data, estão integradas ao SIAFE-Rio.

6.3 Existência de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados

Analisamos a Conciliação Bancária do mês de dezembro de 2019 e verificamos s existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados.

RECOMENDAMOS que sejam envidados esforços no sentido de que as pendências sejam analisadas e regularizadas.

6.4 Verificação da correspondência dos saldos contábeis das contas bancárias, integrantes dos grupos “Caixa e equivalentes de caixa” e “Investimentos temporários”, com o saldo final dos extratos bancários, devidamente conciliados

Como o mencionado no item anterior as pendências bancárias precisam ser analisadas e regularizadas, embora os saldos das contas estejam conciliados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Os saldos contábeis das contas Caixa e Equivalentes de Caixa estão assim representados:

Histórico	R\$
Banco Bradesco c/c	504.804,22
Fundo de Investimento – Bradesco	9.667.921,85
Fundo de Investimento – Itau	2.978,72
Investimentos Temporários	0,00
Total Caixa ou Equivalentes de Caixa	10.175.704,79

6.5 Outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas dos responsáveis das unidades jurisdicionada.

Selecionamos, por amostragem, as contas contábeis “**Faturas/Duplicatas a Receber**”, “**Cessão de Servidores**” e “**Aluguéis a Receber**” onde são provisionados mensalmente valores a receber relativos a Vagas de Estacionamentos, Tarifas de Embarque, Salários de Servidores Cedidos, Aluguel de lojas, Bilheterias etc., contudo, esses valores nem sempre são pagos/ressarcidos no mês seguinte, aumentando o “Contas a Receber” ao longo dos anos.

Rubrica	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2018	Saldo 31/12/2019
Faturas/Duplicatas a Receber	22.061.083,03	22.077.283,03	23.284.985,61
Cessão de Servidores	7.227.823,89	7.369.590,86	7.268.647,59
Aluguéis a Receber	3.417.952,07	3.417.952,07	3.316.307,43

Apresentamos a seguir o saldo das mencionadas contas no último quadrimestre de 2019, informações extraídas do Sistema SIAFE-Rio.

Rubrica	Saldo 30/09/2019	Saldo 31/10/2019	Saldo 30/11/2019	Saldo em 31/12/2019
Faturas/Duplicatas a Receber	23.390.498,37	23.360.352,59	23.053.272,05	22.791.740,33
Cessão de Servidores	7.241.623,02	7.228.232,82	7.287.022,97	7.272.897,39
Aluguéis a Receber	3.305.601,21	3.316.753,98	3.332.024,53	3.351.515,17

Verificamos no quadro demonstrativo acima, que os saldos relativos a conta Faturas/Duplicatas a Receber a partir de setembro começou a diminuir, resultado de uma ação da Administração visitando os Terminais Rodoviários e emitindo notificações aos locatários inadimplentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

7- GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

7.1 Pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio, bem como aqueles em fase de apuração ao final do exercício em referência.

Informamos que as demonstrações contábeis não apresentam registros de créditos inscritos por dano ao patrimônio, bem como, não verificamos na Companhia nenhum administrativo para apuração de responsabilidade.

7.2 Pertinência dos valores registrados a título de “Ajustes de Exercícios Anteriores” e/ou “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, contas integrantes do patrimônio líquido

Verificamos que os registros contábeis efetuados na conta “Ajustes de Exercícios Anteriores são pertinentes.

7.3 Outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de risco realizada pela unidade de controle interno na realização da auditoria nas contas dos responsáveis das unidades jurisdicionadas.

7.3.1- Provisão para Contingências

Constatamos que não foi constituída/adequada a provisão para as contingências passivas: cível, tributárias e trabalhista na forma estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180/09 que aprovou a NBC TG 25-Provisões, Passivos Contingentes.

Recomendamos que anualmente seja constituída a Provisão para as Contingências Passivas, com base no Relatório fornecido pela Diretoria Jurídica que indicam as ações trabalhista, cíveis ou tributárias que figuram como Prováveis risco de perda para a CODERTE.

O fato da não contabilização dos valores das ações constará como RESSALVA, tendo em vista o risco da Companhia ser surpreendida com um resultado desfavorável na esfera judicial.

7.3.2. Depreciação

Verificamos que não foram efetuados os registros de depreciação dos bens móveis e imóveis da Companhia.

Recomendamos que anualmente a Assessoria de Contabilidade Analítica calcule e registre a depreciação dos bens.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

8- Avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, identificando a adequação quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais (previstos na Lei nº 4.320/64) quanto para remanejamentos, transposições e transferências de créditos orçamentários (previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal).

Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada Março	Dotação Atualizada Abril	Dotação Atualizada Maio	Dotação Atualizada Junho	Dotação Atualizada Julho	Dotação Atualizada Agosto
1-Pessoal e Enc. Sociais	10.542.500	10.542.500	10.542.500	11.796.902	11.796.902	14.196.902	14.196.902
2-Juros e Enc. Da Dívida	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
3-Outras Desp. Correntes	17.089.472	16.939.472	16.939.472	15.655.070	15.655.070	16.988.723	16.988.723
4-Investimentos	25.000	25.000	25.000	55.000	55.000	1.155.000	1.093.000
5-Inversões Financeiras	0	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	212.000
6-Amort. Da Dívida	2.480.620	2.480.620	2.480.620	2.480.620	2.480.620	2.980.620	2.980.620
TOTAIS	30.257.592	30.257.592	30.257.592	30.257.592	30.257.592	35.591.245	35.591.245

Analisando o quadro demonstrativo acima verificamos que:

1- Em março houve um remanejamento de Outras Despesas Correntes para Inversões Financeira, no valor de R\$150.000,00;

2- Em maio ocorreu outro remanejamento de Outras Despesas Correntes para Pessoal no valor de R\$1.284.402,00, sendo R\$ 1.254.402,00 para Pessoal e Encargos sociais e R\$ 30.000,00 para Investimentos;

3- No mês de julho foi aprovado R\$ 5.333.653,00 Crédito Suplementar referente ao Superávit Financeiro; e

4- Em agosto foi efetuado um remanejamento da Investimentos para Inversões Financeiras no valor de R\$62.000,00.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

9- Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizada no exercício de referência, considerando a legalidade dos atos, bem como, a regularidade das prestações de contas.

9.1 Descentralizações exercício de 2018 com Prestação de Contas em 2019

Mes	Número	Valor	Favorecida	Objetivo
Fevereiro	2018DC00001	17.000,00	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	combustível
Março	2018DC00002	8.500,00	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	combustível
Abril	2018DC00003	8.500,00	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	combustível
Abril	2018DC00004	17.000,00	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	combustível
Mai	2018DC00005	30.000,00	Secretaria de Estado de Comunicação	Public. Matéria
Julho	2018DC00006	17.000,00	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	combustível
Setembro	2018DC00007	8.500,00	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	combustível
Outubro	2018DC00008	25.500,00	Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	combustível
Dezembro	2018DC00009	20.000,00	Secretaria de Estado de Comunicação	Public. Matéria
TOTAL		152.000,00	////////	/////

Recebemos a Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Comunicação, instruída no processo E-12/207/2607/2019, referente a descentralização de créditos para a veiculação de matérias no total de R\$50.000,00.

A Prestação de Contas referente ao consumo de combustível foi encaminhada por ofício que instruiu o processo E-10/004/694/2019.

Analisamos os administrativos e concluímos pela Regularidade da Prestação de Contas.

9.2 Descentralizações exercício de 2019

Mes	Número	Valor	Favorecida	Objetivo	Observação
Fevereiro	2019DC00003	8.000,00	Secret. de Estado de Fazenda	Combustível	
Março	2019DC00006	50.000,00	Secret. de Estado de Comunicação	Public. Matéria	
Março	2019DC00009	8.000,00	Secre. de Estado de Fazenda	Combustível	
Mai	2019DC00010	8.000,00	Secret. de Estado de Fazenda	Combustível	
Mai	2019DC00011	784.000,80	Secret. de Estado de Polícia militar	Convênio Proeis	
Outubro	2019DC00014	50.000,00	Secret. de Estado de Comunicação	Public. Matéria	
Outubro	2019DC00024	(8.000,00)	Secret. de Estado de Fazenda	Combustível	Devolução saldo
Outubro	2019DC00025	(8.000,00)	Secret. de Estado de Fazenda	Combustível	Devolução saldo
Outubro	2019DC00026	(1.096,92)	Secret. de Estado de Fazenda	Combustível	Devolução saldo
Novembro	2019DC00015	51.000,00	Secret. de Estado de Polícia militar	Convênio Proeis	
Dezembro	2019DC00016	146.000,00	Secret. de Estado de Polícia militar	Convênio Proeis	
TOTAL		1.087.903,88	////////		/////



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

10- Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros

Apontamos, por amostragem, no corpo deste relatório, contas contábeis que necessitam de um maior controle nos seus registros.

As recomendações foram registradas nos próprios itens.

11- Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei 8.666/1993.

A Companhia efetua os pagamentos dos fornecedores de serviço e materiais em ordem cronológica de entrada no Protocolo, sem beneficiar um credor em detrimento de outro.

12- Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade de Controle Interno.

Segue o resultado do monitoramento às recomendações emitidas pela Auditoria Geral do Estado, relativo a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas, exercícios de 2017, bem como, às recomendações da empresa de Auditoria Independente.

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
Item 1.4- Natureza Jurídica e do Negócio da Unidade	Editar e publicar o regulamento Interno de Licitações e Contratos, aprovado pelo Conselho de Administração da empresa, se houver, ou pela Assembleia Geral, que deverá dispor sobre: I- procedimentos auxiliares das licitações, de que tratam os art. 63 a art. 67 da Lei nº 13.303/2016, II- procedimento de manifestação de interesse privado para o recebimento de propostas e projetos de empreendimentos, de que trata o § 4º do art. 31 da Lei nº 13.303, de 2016; III – etapa de lances exclusivamente eletrônica, de que trata o § 4º do art. 32 da Lei 13.303, de 2016; IV – preparação das licitações com matriz de riscos, de que trata o inciso X do caput do art. 42 da Lei nº 13.303, de 2016; V – observância da política de transações com as partes relacionadas, a ser elaborada, de que trata o inciso V do caput do art. 32 da Lei nº 13.303, de 2016; e IV – disponibilização na internet do conteúdo informacional requerido nos art.32, § 3º, art. 39, art. 40 e art. 48 da Lei nº 13.303, de 2016. (§1 do art. 61 do Decreto nº 46.188/2017)	Em Implementação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

	Realizar a atualização do Estatuto e demais documentos da CODERTE de modo a contemplar todos os preceitos estabelecidos no Decreto nº 46.188/2017.	Implementado AGE de 28/12/2018 Novo Estatuto está em fase de aprovação
	Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.	Implementado
	Divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17;	Implementado
	Instituir o comitê Elegibilidade, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para Conselho de Administração e para Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros.	Implementado
	Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração.	Em Implementação
	Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês.	Não Implementado
	Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão e de gestão de riscos (Compliance)	Em Implementação
	Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade.	Implementado aguardando aprovação do Conselho de Administração
	Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais.	Implementado
	Elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela entidade e por suas subsidiárias.	Em Implementação
	Despesas de Exercícios Anteriores Analisar a composição das contas de DEA Reconhecidas no Sistema Compensado do SIAFEM 2015, em 31/12/2015, a fim de verificar os processos e registrá-los no Módulo DEA do SIAFE-Rio, conforme orientações estabelecidas pela Nota Técnica nº 041/2016, de 20/05/2016. Caso necessite, a CODERTE poderá contatar a CGE para maiores esclarecimentos.	Em Implementação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Transportes
 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

2.2- Monitoramento das Recomendações da AGE	Gestão Tributária	
	Adotar medidas para sanar a pendência referente ao Relatório de Situação Fiscal, com data de emissão de 15/08/2016, com o IRRF, de R\$20,00, relativa ao mês de janeiro de 2013, visando diminuir a ocorrência de juros, multa e demais encargos em virtude de atraso no recolhimento de tributos.	Implementado
	Adotar medidas para sanar as pendências referentes ao Relatório de Situação Fiscal, com data de emissão de 15/08/2016, com a CSLL, no montante de R\$ 459.333,09, sendo R\$ 276.224,11 relativos a 2006 e R\$183.108,98 relativos a 2007, visando diminuir a ocorrência de juros, multas e demais encargos em virtude de atraso no recolhimento de tributos.	Não Implementado
	Adotar medidas para sanar a pendência referente ao Relatório de Situação Fiscal, com data de emissão de 15/08/2016, por atraso da DACON, no valor de R\$ 1.205,13, referente ao mês de outubro de 2013, visando diminuir a ocorrência de juros, multas e demais encargos em virtude de atraso no recolhimento de tributos.	Não Implementado
	Recomendamos responder aos ofícios desta AGE, de modo que possamos analisar o monitoramento de nossas recomendações,	Implementado
III – Avaliação dos Controles Internos	Recomendamos atualizar de forma mais tempestiva possível o organograma e regimento interno	Em Implementação
	Recomendamos promover a participação dos servidores em ações externas (cursos, treinamentos, etc.) que possam melhor capacitá-los assim como promover tais ações internamente.	Implementado
	Recomendamos atualizar os objetivos da companhia, e definir sua missão, visão e valores para pautarem seu processo de decisão.	Implementado
	Recomendamos adotar critérios de “impacto” e “relevância” para avaliar os riscos relacionados à gestão de bens móveis, no intuito de identificar as áreas mais significativas e vulneráveis	Em Implementação
	Recomendamos estabelecer qual setor é responsável pelo monitoramento ou gerência de riscos.	Em Implementação
	Recomendamos atualizar os procedimentos e instruções operacionais de forma a serem utilizados pelos servidores da companhia.	Em Implementação
IV-Gestão Patrimonial	Recomendamos promover a cultura para que a companhia passe a realizar rodízio de função de gestor de bens móveis, gestores e encarregados periodicamente.	Implementado
	Recomendamos elaborar de forma mais tempestiva possível os controles para a prestação de contas mensal.	Não Aplicável
	Recomendamos dar transparência preferencialmente pelo Diário Oficial dos atos de nomeação do Gestor de Bens Móveis, além da relação das Subunidades Apoiadas, quando estas forem criadas.	Não Aplicável



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

Recomendações Relatório da Auditoria Independente

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
2.2 Código de Ética e Conduta	Observamos que a Companhia não possui um Código de Ética e Conduta	Implementado Aguardando a aprovação do Conselho de Administração
2.3 – A- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	A Lei define que todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados são obrigados a implementar o PPRA Sujeito a multa	Não implementado
2.3 – B- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	O PCMSO monitora por anamnese e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores. Tem por objetivo identificar precocemente qualquer desvio que possa comprometer a saúde dos trabalhadores. Sujeito a multa.	Não implementado
2.3 – C Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho-	O LTCAT é um Laudo, elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Sujeito a multa	Não implementado
2.3 – D Análise Ergonômica do Trabalho	O objetivo do Laudo AET é identificar as atuais condições dos trabalhadores no desempenho de suas funções em seus respectivos postos de trabalho a fim de identificar possíveis oportunidades de melhoria, considerando: máquinas, mobiliários, ambiente de trabalho, processo, organização do trabalho, ferramentas, equipamentos, entre outros.	Não implementado
2.4 Plano de Cargos, Carreira e Salários	Recomendamos uma atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Em Implementação
4 Menores Aprendizizes	Recomendamos uma consulta ao setor jurídico da entidade acerca do Convênio com a Fundação da Infância e Adolescência.	Em Implementação
5.1 Estudo para a revisão anual sobre o imobilizado e intangível	As empresas devem calcular e registrar a depreciação e amortização de acordo com a expectativa de vida útil dos ativos imobilizados e intangível.	Não implementado
5.2 Teste de Impairment	A companhia não efetuou o teste de recuperabilidade dos valores registrados no Imobilizado, Intangível e Diferido.	Não implementado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE

	Recomendamos que a Companhia contrate o Teste de Impairmente.	
6 DEEMED COST	A empresa não realizou o DeemedCost (avaliação do ativo pelo valor justo). Recomendamos que a empresa providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com a finalidade de Deemed Cost.	Não implementado
8 Contas a Receber	Recomendamos uma conciliação completa do Contas a Receber, para se apurar o valor da provisão para perdas sobre os valores vencidos, se aproveitando para reduzir os recolhimentos de IRPJ e CSLL.	Em Implementação
10-Transparência Obrigatória	Recomendamos a criação do comitê de auditoria estatutária descrito na Lei 13.303/16.	Em Implementação

13- Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 no arquivo do (s) órgão (aos) ou entidade (s) de origem.

Os responsáveis pelos Bens Patrimoniais, Bens em Almojarifado e Tesouraria mantém arquivados os documentos relativos à Prestação de Contas em conformidade com a Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

14- Tomada de Contas

No decorrer do exercício de 2019, não foi instaurada tomada de contas.

15-. PARECER

Em nossa opinião, considerando o escopo definido, as contas apresentadas pelo Ordenador de Despesas da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro – CODERTE, em 31 de dezembro de 2019, é Regular, contudo apresenta **Ressalva** relativa ao item 7.3.1 do presente Relatório.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.

Célia Regina de Queiroz Ribeiro
Assessora Chefe da Assessoria de Controle e Auditoria Interna
Matrícula nº 29.768 – CRC/RJ nº 51.180-2
ID: 3213033